



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, 4º andar - Santos Dumont - MG
C.E.P.: 36.240-057 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N°: 18 / 2021

"Dispõe sobre denominação de logradouro público no bairro da Glória e contém outras providências."

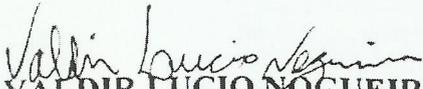
Art. 1º. O logradouro público, localizado no bairro da Glória, conhecido popularmente por "Estrada da Soledade", que se inicia após a curva do "boqueirão" da Rua Ana Pitela, divisa com a Rua Maestro Patrocínio, e seu percurso continua até o cruzamento com a BR – 499, passa a ser denominada "Rua Estrada da Soledade".

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, providenciará a colocação de placa identificativa, com a denominação constante no artigo anterior, dando ciência aos órgãos públicos de grande interesse Municipal.

Parágrafo único – Incumbe ainda à Secretaria informar, no mesmo prazo, a nova denominação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) – Correios, para que esta providencie código de endereçamento postal para o logradouro.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santos Dumont (MG), 30 de junho de 2021.


VALDIR LUCIO NOGUEIRA
Vereador do Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, 4º andar - Santos Dumont - MG
C.E.P.: 36.240-057 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

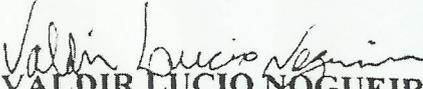
O vereador **Valdir Lúcio Nogueira**, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei, através do qual propõe denominar de "*Rua Estrada da Soledade*" o logradouro público localizado no bairro da Glória, conhecido desde muito tempo apenas por Estrada da Soledade e, pelo que se ouve dizer, o mesmo é assim conhecido popularmente desde à época de Palmyra (antes mesmo de existir a BR - 499)," conhecido assim também pela CEMIG (Companhia Energética de Minas Gerais), demonstrativo de conta em anexo, e ainda pelo Google Maps, demonstrativo igualmente em anexo.

O referido logradouro até hoje não foi objeto de nenhuma Lei Municipal de denominação pelo que me informaram as Secretarias competentes (de Obras e de Finanças) e o Cartório de Registro de Imóveis do Município Sandumonense. Para confirmar podemos observar o Ofício da Diretora da Secretaria Municipal de Finanças que se faz incluso.

A proposição atesta o interesse público, pois com o desenvolvimento da cidade, da localidade e entornos, a denominação oficial ajudará a organizar não somente as questões do Município, como também as questões de empresas privadas e concessionárias dos serviços públicos. Esse assunto é motivo de discussões pelo fato de não constar cadastro da referida rua nos registros oficiais do nosso Município.

Assim, em reuniões com moradores do local e demais interessados, a conclusão foi de propor o presente Projeto de Lei, aguardando ser o mesmo discutido, votado e aprovado pelos Pares, na forma regimental.

Atenciosamente,


VALDIR LÚCIO NOGUEIRA
Vereador do Legislativo Municipal.



Empresa: 058142027 Imprescindível: 4208434 57 08 Tarifa Social de Energia Elétrica
 Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA N° 45.000009762.97 - 267.365

JOSIAS [REDACTED]

Nº DO CLIENTE:

EST DA SOLEDADE [REDACTED] CX

Nº da Instalação
3006643113

GLORIA
SANTOS DUMONT - MG
CEP: 36240-000
[REDACTED]

Datas de Leituras

Anterior	Atual	Próxima
09/03	09/04	10/05

Informações Técnicas

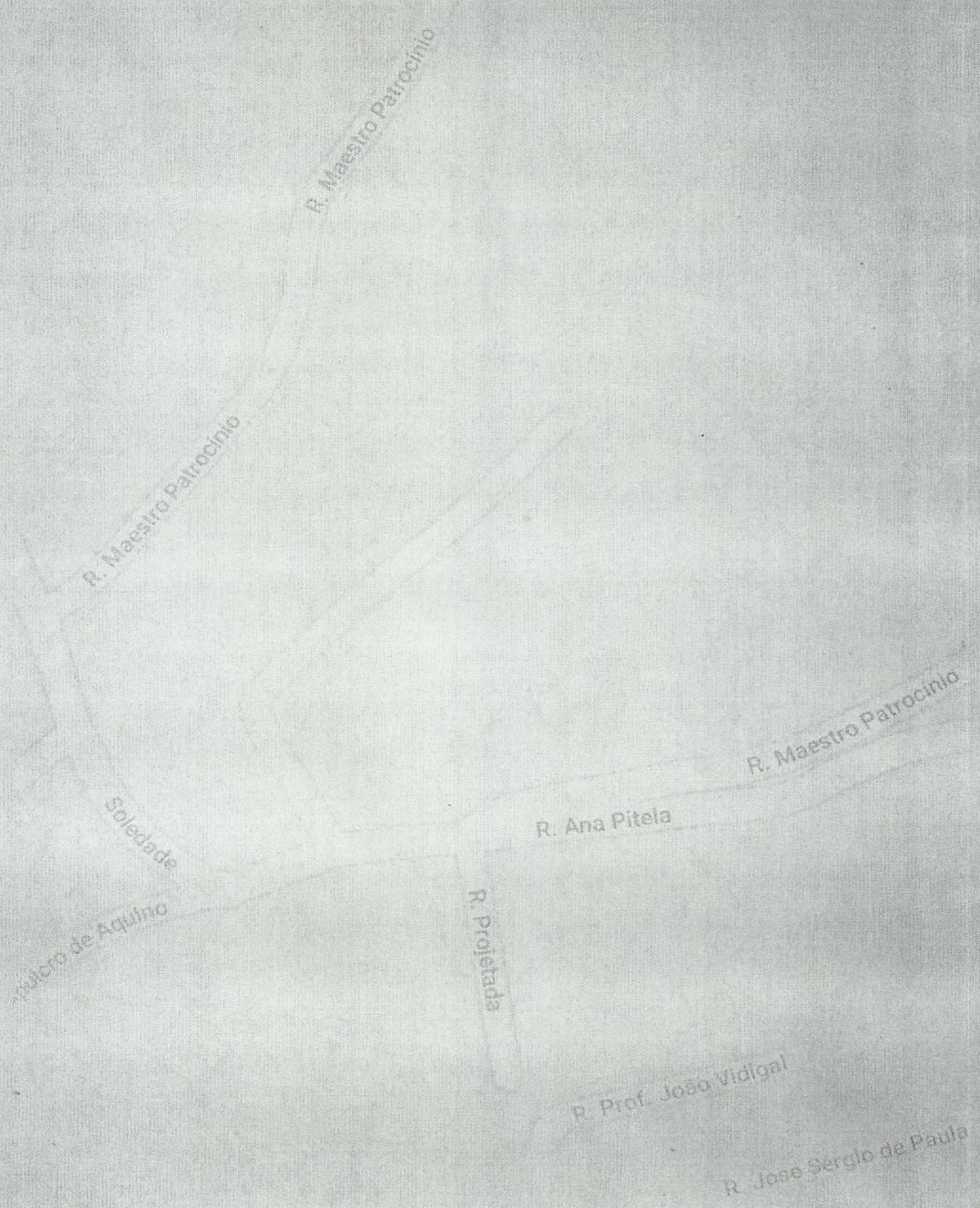
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante
Energia Elétrica	7905	8220	

VALORES TÁXIS

Descrição	Quantidade	Preço
Energia Elétrica kWh	315	0,939708

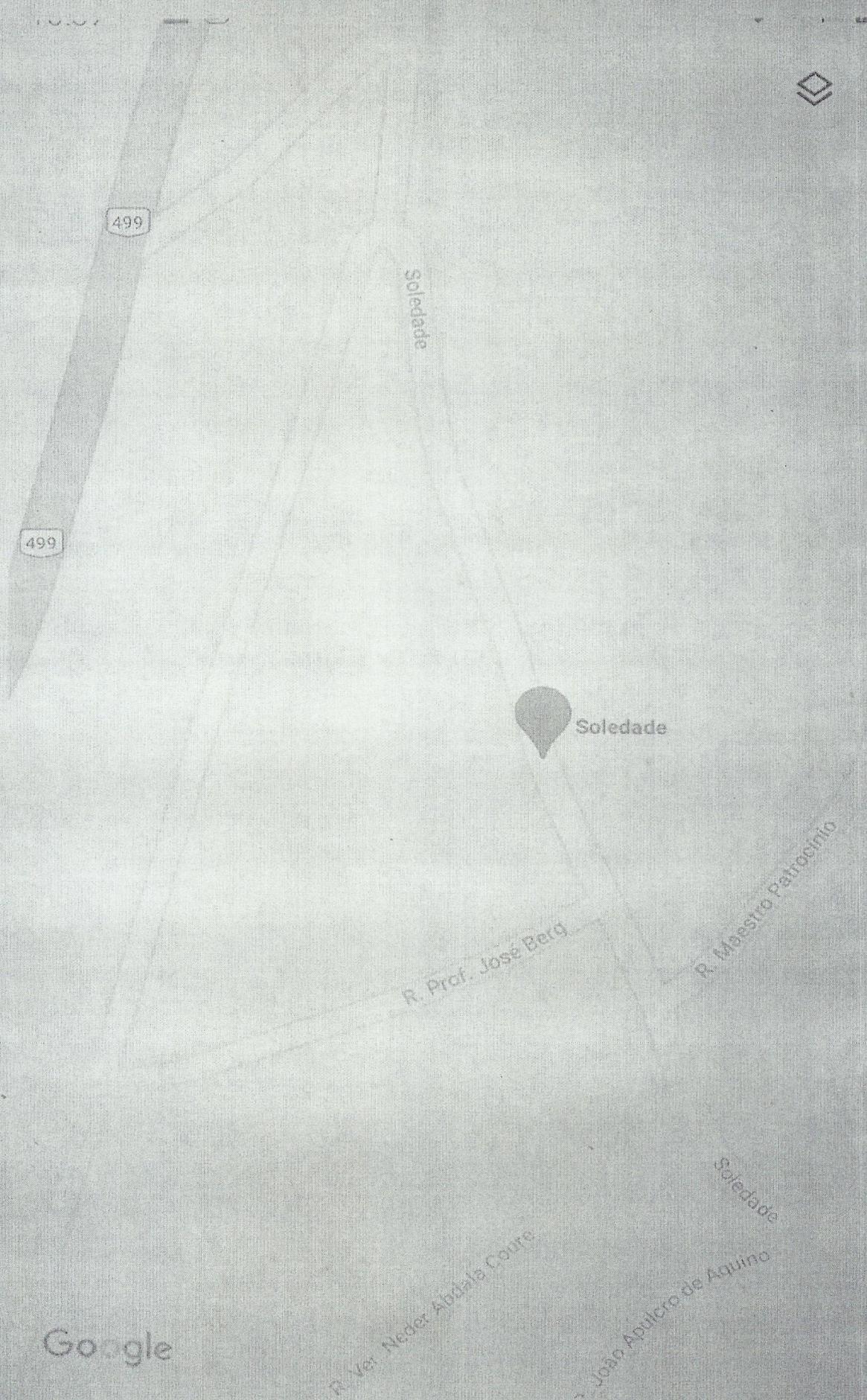
ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor
Contrib. Custeio Ilum. Pública	
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)	0,6315500
Energia Elétrica kWh	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor)	



amplos

Google



Google



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT
" Terra do Pai da Aviação "

Santos Dumont, 17 de junho de 2021.

Ofício: 70/2021 DR
Serviço: Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Fiscalização Tributária
Assunto: Informação (Presta)

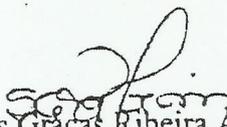
Ao Senhor Vereador
VALDIR LUCIO NOGUEIRA

Senhor Edil

Com nossos cordiais cumprimentos, a Secretaria de Finanças desta Municipalidade representada por sua Diretora informa que após diligência no Cadastro Imobiliário não encontramos Lei de denominação - RUA ESTRADA DA SOLEDADE.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessária e antecipadamente agradecemos.

Cordialmente


Sheila das Graças Ribeiro Alvim

Sheila das Graças Ribeiro Alvim
Dir. Sec. Mun. Finanças

Diretor da Secretaria Municipal de Finanças